

DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público - 58A003841/CP/001/AUDA-NEPAD/2026 – Contratação de Uma empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Vídeo-conferência para a Sala de Reuniões da ANARME, IP

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP convida as pessoas singulares, ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Vídeo-conferência para a Sala de Reuniões da ANARME, IP.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento de Concurso disponível no Portal de Contratação Pública - www.ufsa.gov.mz, Portal da ANARME, IP - www.anarme.gov.mz ou adquiri-los na Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, sita na Av. Agostinho Neto esquina com Salvador Allende, R/C-Secretaria Geral.
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 2 até **10:00 horas do dia 15 de Maio de 2026** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10 horas e 15 minutos**.
5. Junto as Propostas deverão ser anexados todos documentos de qualificação que comprova a elegibilidade no fornecimento do objecto do concurso e acompanhadas de uma



República de Moçambique
Ministério da Saúde
Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP

garantia provisória no valor de 71.573,20 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Três Meticais e Vinte Centavos) correspondente a 1% do valor estimado da contratação, válida pelo prazo de 120 dias.

6. A visita ao local de prestação de serviço é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no dia 23 de Abril pelas 10 horas.

7. Valor Estimado de contratação é de 7.157.320,13MT (Sete Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte Meticais e Treze Centavos).

8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 15 de Abril de 2026

Ilegível

